



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 032/2019 e conforme dispõe os artigos 6º e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 37/2018, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Classificação
Conrado Souza Milanesi	Dentista Cirurgião	2º Lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O nomeado terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo § 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal nº 1823/2014.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º Esta portaria surtirá seus efeitos em 04 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 03 de junho de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ

Diretora do Departamento de Administração Geral